



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 41/2025

Que seja disponibilizado transporte gratuito para os idosos da terceira idade, às quartas-feiras, para que possam participar do baile da terceira idade.

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, que seja disponibilizado transporte gratuito para os idosos da terceira idade, às quartas-feiras, para que possam participar do baile da terceira idade, promovido pelo município.

Justificativa: Sabemos da importância de eventos como o baile para o bem-estar dos idosos, proporcionando não apenas lazer, mas também a interação social, o fortalecimento de vínculos comunitários e o estímulo à saúde física e mental dessa população. Contudo, muitos idosos enfrentam dificuldades de locomoção, principalmente aqueles que residem em áreas mais distantes, e a disponibilização de transporte facilitará sua participação nas atividades.

Dessa forma, solicitamos a organização de uma rota de transporte que atenda as diferentes localidades do município, garantindo que os idosos tenham acesso ao evento de forma confortável e segura.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 18 de fevereiro de 2025.


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral